

**PORTARIA Nº 42.052/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4929 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
JAN RUDOLF JUNIOR	11413
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014 Período de Concessão: 09/01/2015 a 07/02/2015 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 11/01/2016 a 15/01/2016 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS